EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº094/2018

Assunto: **Pintura das ciclovias**

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR,** para que adote as providências legais para que seja feita a pintura das ciclovias, com o objetivo de minimizar os riscos de acidentes de trânsito, facilitando a passagem de pedestres e ciclistas nas Marginais Candapuí Norte e Sul e Av. Carlos Roberto de Paula (Av. da ponte).

Justificativa

CONSIDERANDO a solicitação de munícipes no sentido de que seja feita a pintura das ciclovias para facilitar a passagem de ciclistas, pois diariamente centenas de trabalhadores utilizam a ciclovias como meio de transporte para o trabalho e nos finais de semana e à noite grupos de ciclistas como prática de esporte e lazer**;**

CONSIDERANDO que no referidos locais existe grande movimentação de pedestres e ciclistas, e com a pintura apagada aumenta assim o risco de acidente de trânsito, principalmente por atropelamento;

CONSIDERANDO que a vida e a integridade física dos munícipes e turistas devem ser preservadas, e que existem soluções simples, que poderiam amenizar o problema, com efetiva diminuição dos riscos de acidentes; Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte.

Plenário dos Emancipadores, 16 de Abril de 2018.

DANIEL RAMOS
Vereador – PDT